

TINGLUA EM PAUTA

25 FEV 2025

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Estado de Rondônia Assembleia Legislativa

25 FEV 2025

Protocolo: 582 125

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB

Concede a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO a 1° SGT BM FRANCY LEILA VASCONCELOS DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Decreta:

Art. 1° - Fica concedido a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO a 1° SGT BM FRANCY LEILA VASCONCELOS DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

17 de fevereiro de 2025. Plenário das Deliberações,

> EL CRISPIN - MDB epurado Estadual **ISMA**







## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUI	OR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB		

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente Nobres Parlamentares,

O presente projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder a Medalha do Mérito Legislativo a 1° SGT BM FRANCY LEILA VASCONCELOS DA SILVA, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, em face da importante atuação a vigência do Decreto 29.417 de 26 de agosto de 2024, que declarou o período de Situação de Emergência Estadual em virtude das Queimadas e Crise Hídrica que assolou o Estado de Rondônia, especialmente a região de Porto Velho/RO.

A Medalha do Mérito Legislativo, instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, quando da sua criação através do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, objetiva conceder à pessoa física ou jurídica àqueles que tenham prestado relevantes serviços ao Estado ou ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

Sendo assim, através desse Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos reconhecer a dedicação, profissionalismo, abnegação desta servidora, que destacou-se pela







Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO N° LEGISLATIVO
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRI	

persistente atuação no combate aos incêndios florestais no estado de Rondônia, sendo esta região de Porto Velho, a de maior extensão e aquela que abrigava o maior número de focos de incêndio.

Desta forma, esta Casa de Leis faz uma justa homenagem a 1º SGT FRANCY LEILA VASCONCELOS DA SILVA, concedendo-lhe esta honraria, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Por fim, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2025.

ISMAEL CRISPIN - MD
Deputed Estadual

